



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 26 / 09 / 2014

Servidor

PORTARIA Nº 470/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder à servidora **MARIA AUXILIADORA VILELA SILVA**, matrícula 21686, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **21/7/2014 a 20/8/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2013/2014, de acordo com o que consta no Memorando n. 141/GDJM, de 1º/9/2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas

Recebi em: 30/09/14

WDM/SGP/ALMT

